ANO DE 20____

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

## LEI Nº 3.689

Projeto de

Projeto de Lei nº 84/2009

**Súmula:** Dispõe sobre a desafetação e autoriza a venda de imóveis pertencentes ao Municipio de Arapongas e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo.

## HISTÓRICO

| DESPACHOS ÀS COMISSÕES | DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO |
|---|---|
| À Comissão de Justiça, Redação, ... para emitir até .../.../... Arapongas, ...de...de... Presidente | Aprovado em 1º discussão e votação por 6 votos favoráveis e 3 votos contrários. Arapongas, 04 de novembro de 2009. Presidente<br>Aprovado em 2º discussão e votação por 6 votos favoráveis e 3 votos contrários. Arapongas, 09 de novembro de 2009. Presidente |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
**Estado do Paraná**

MENSAGEM Nº 078/09

Arapongas, 005 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa de Leis o presente projeto, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a venda de imóveis pertencentes ao Município de Arapongas.

O Poder Executivo pretende, após a devida desafetação dos imóveis em tela, realizar sua alienação, a fim de obter novos recursos para melhoria da prestação de serviços públicos à comunidade araponguense.

A venda dos imóveis será devidamente precedida de avaliação e Processo de Licitação, o que garantirá toda transparência no procedimento.

Oportuno, ainda, informar as Vossas Excelências, que os imóveis a serem licitados encontram-se sem qualquer função social que justifique sua manutenção no patrimônio público e, com sua alienação, poderão cumprir com tal finalidade, gerando novos empreendimentos em nossa cidade.

Apresentamos nossas expressões de estima e elevada consideração.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Exmo. Sr,
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1017
DATAS ENTRADA 05 / 10 / 09
EXPEDIENTE 05 / 10 / 09
Nayara Garcia
Funcionário

Secretaria Executiva

# PROJETO DE LEI Nº 084/09

Dispõe sobre a desafetação e autoriza a venda de imóveis pertencentes ao Município de Arapongas e dá outras providências.

**Art. 1º**. Ficam desafetados do uso comum do povo os imóveis abaixo relacionados, de propriedade do Município de Arapongas.

1) Lote de terras sob nº 01 da quadra nº 21, com área de 651,46 m2, situado Conjunto Habitacional Mário Ribeiro Rezende, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matricula nº 22.642 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

2) Lote de terras sob nº 01, da quadra "Q", com área de 691,21 m2, situado no Jardim San Raphael, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.488 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

3) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 08, com área de 6.258,22 m2, situado no Jardim Dona Martinha, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.593 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

4) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 07, com área de 1.046,05 m2, situado no Jardim Caravelle II, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 20.592 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

5) Lote de terras sob nº 04, da quadra nº 21, com área de 1.165,12 m2, situado no Jardim Casa Grande, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 10.547 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

6) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 43, com área de 1.255,76 m2, situado no Jardim San Raphael IV, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 22.629 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

7) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 02, com área de 1.274,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.781 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

8) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 03, com área de 1.286,80 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.782 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

09) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 04, com área de 1.253,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.783 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

10) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 19, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.784 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

11) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 25, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.789 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

12) Data de terras sob nº 7/5-7/6-7/7-1, da quadra nº 03, com área de 211,32 m2, situada no Jardim Santa Ana, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 12.534 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

13) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 01, com área de 5.825,0249 m2, situado no Residencial Arapongas I – Moradias Santa Efigênia, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 9672 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

**Art. 2º**. Fica autorizado o Poder Executivo a alienar os imóveis abaixo discriminados, pertencentes ao Município de Arapongas.

1) Lote de terras sob nº 01 da quadra nº 21, com área de 651,46 m2, situado Conjunto Habitacional Mário Ribeiro Rezende, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matricula nº 22.642 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

2) Lote de terras sob nº 01, da quadra "Q", com área de 691,21 m2, situado no Jardim San Raphael, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.488 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

3) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 08, com área de 6.258,22 m2, situado no Jardim Dona Martinha, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.593 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

4) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 07, com área de 1.046,05 m2, situado no Jardim Caravelle II, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 20.592 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

5) Lote de terras sob nº 04, da quadra nº 21, com área de 1.165,12 m2, situado no Jardim Casa Grande, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 10.547 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

6) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 43, com área de 1.255,76 m2, situado no Jardim San Raphael IV, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 22.629 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

7) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 02, com área de 1.274,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.781 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

8) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 03, com área de 1.286,80 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.782 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

09) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 04, com área de 1.253,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.783 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

10) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 19, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.784 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

11) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 25, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.789 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

12) Data de terras sob nº 7/5-7/6-7/7-1, da quadra nº 03, com área de 211,32 m2, situada no Jardim Santa Ana, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 12.534 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

13) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 01, com área de 5.825,0249 m2, situado no Residencial Arapongas I – Moradias Santa Efigênia, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 9672 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

**Art. 3º**. A venda dos imóveis será precedida de avaliação e concorrência pública, em que poderão inscrever-se os interessados, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Art. 4º**. Procedida à concorrência e declarados os vencedores, serão firmados contratos de compromisso de venda e compra com os vencedores, onde constará o preço, prazo de pagamento, juros, encargos e demais condições, conforme edital.

**Art. 5º**. Não cumpridas as condições estipuladas no contrato, a critério da Administração será declarado o mesmo rescindido, sem direito ao comprador de pleitear indenização sob qualquer título.

**Art. 6º**. Atingido o término de prazo contratual e quitado o valor e cumpridas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor, será outorgada escritura definitiva, correndo as despesas por conta do comprador.

**Art. 7º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.409, de 12 de junho de 2007.

Arapongas, 05 de outubro de 2009.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1018
DATAS ENTRADA 05 / 10 / 09
EXPEDIENTE 05 / 10 / 09
Nayara Garcia
Funcionário

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA**
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
**Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan**
**Neusa Cestari Ascêncio**
**Edimara Piveta Piassi**
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-0433

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 19.408
Data: 07 de janeiro de 2002

**IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 01 (um) da quadra nº Q, com a área de 691,21 metros quadrados, situado no Jardim San Raphael, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Irregular, tem frente para a Rua 04, lado impar e mede 104,20 metros e arco de concordância de 9,42 metros, a direita divisa com a Rua Gaturamo Rei e mede 6,68 metros, aos fundos divisa com o lote 187-F e mede 110,93 metros, totalizando uma área de 691.21 m2. Matrícula anterior nº 11075, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE ARAPONGAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.958.966/0001-04. Dou fé.

OBS: Área institucional passada para o domínio público de acordo com o Decreto Lei 58/57 e do art.22 da lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS CVE55066

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 02/junho/2009

A Oficial(a) Erika N. P. Beralderi.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

IMÓVEIS CVE55110

2º Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA**
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
**Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan**
**Neusa Cestari Ascêncio**
**Edimara Piveta Piassi**
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-0433

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 19.593
Data: 04 de março de 2002

**IMÓVEL: Data de terras sob nº 01 (um) da quadra nº 08 (oito), com a área de 6.258,22 metros quadrados, situado no Jardim Dona Martinha,** nesta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco cravado no limite do prolongamento da Rua Tiribinha com a Rua Bem-Te-Vi Cinza; deste segue confrontando com a Rua Bem-Te-Vi Cinza, com uma curva de concordância de 3,27 metros, rumo de 40º04'00"SW numa distância 15,30 metros e outra curva de concordância de 4,71 metros; deste segue confrontando com a Rua Tiê Veludo, no rumo de 49º56'00" NW numa distância de 91,82 metros, com uma curva de concordância de 5,48 metros e no rumo de 72º37'55"NW numa distância de 44,68 metros; deste segue confrontando com a data nº.01-B (Prolongamento da Rua Pia-Cobra), com uma curva de concordância de 3,93 metros, rumo de 40º04'00"NE numa distância de 28,89 metros, curva de concordância de 5,59 metros, rumo de 88º43'SE numa distância de 68,08 metros e outra curva de concordância de 5,36 metros; finalmente deste segue confrontando com o prolongamento da Rua Tiribinha, no rumo de 24º41'30"SE numa distância de 90,68 metros". Matrícula anterior nº. 18.018, deste Ofício. - **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

**OBS:** Área Institucional, passada para o domínio público, de acordo com o Decreto Lei 58/37 e do Artigo 22 da Lei 6766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos.

**Av-1 - Matrícula nº 19.593 - Protocolo nº 62.378**:-Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar que o imóvel retro matriculado fica **Desafetado** do uso comum do povo, passando a ter finalidade particular, conforme prova Lei nº 2.903, de 24 de maio de 2002, da Prefeitura Municipal desta cidade. Ficando dito documento

ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA**
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
**Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan**
**Neusa Cestari Ascêncio**
**Edimara Piveta Piassi**
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-0433

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**Arapongas - Paraná**

Matrícula nº **20.592**
**27 de dezembro de 2002**

Ficha nº **01**

**IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 07 (sete), com a área de 1.046,05 metros quadrados, situado no Jardim Caravelle II, nesta Cidade e Comarca de Arapongas,** com as seguintes divisas e confrontações: Irregular tem frente para o Prolongamento da Rua Gaivotão e mede 22,24 metros, ao rumo SW54º01'15" NE, DS=4,90 metros num R=3,00 metros; a direita divisa com o Prolongamento da Rua Japuguaçú e mede 42,14 metros, ao rumo NW 32º 18'08" SE, onde deflete a direita com 22,86 metros, ao rumo SW 62º 34' NE; a esquerda divisa com os lotes 51-G/3-J/9 e 51-G/3-J/8 e mede 41,85 metros, ao rumo NW35º58'45" SE; totalizando uma área de 1.046,05 m2. Localiza-se na esquina do Prolongamento da Rua Gaivotão e Prolongamento da Rua Japuguaçú. Matrícula Anterior nº 19.590, deste ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

**OBS:** Área Institucional passada para o domínio público de acordo com o Decreto Lei 58/57 e do art.22 da Lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

SELO FUNARPEN 126 de 18/07/2001
REGISTRO DE IMÓVEIS CVE55070

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 02/junho/2009

A Oficial(a) Erika N. P. Beralderi

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

*REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*
**REGISTRO DE IMÓVEIS**
1º Serviço Registral
**DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**
Registrador
**Av. Arapongas, 342 - Centro / Tel.Fax. 043-3055-2066 - Comarca de Arapongas, Estado do Paraná**

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º SERVIÇO REGISTRAL ARAPONGAS - PR

***C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em seu Serviço Registral os livros e fichas existentes a seu cargo, verificou constar o registro do teor seguinte:***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ
DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 10.547
FICHA Nº 01

**MATRÍCULA Nº. 10.547** - Prot .34.635.
30 de novembro de 2004.
**IMÓVEL:-** O lote de terras sob nº. 04 da quadra nº. 21, com a área de 1.165,12 metros quadrados, situado no Jardim Casa Grande, nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- "Irregular, limita-se pela frente, com a Rua Projetada "E", medindo 136,49 metros; ao lado direito, com o lote 03, medindo 17,07 metros e, finalmente aos fundos, com o lote 3/B, no rumo SW31º17'13" medindo 137,55 metros". Registro anterior R.12 e R.13-48, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA:- MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº.76.958.966/0001-06. Dou fé.

1º SERVIÇO REGISTRAL DE ARAPONGAS- PR
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 10.547 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19,§ 1º. da Lei 6.015 de 1.973 e Art 41 da Lei 8.935 de 18/11/94 e está conforme o original.
Arapongas, 06 de maio de 2009
Ricardo Antonioli Grassano

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS CSE07097

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO REGISTRAL
RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Registrador
Maria Henriqueta P.C. Grassano
Ricardo Augusto Grassano
Ruth Maria Grassano de Brito
escreventes
ARAPONGAS, 342 - TEL.(43) 3252-2066
CEP 86700-970
ARAPONGAS - PARANÁ

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA**
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
**Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan**
**Neusa Cestari Ascêncio**
**Edimara Piveta Piassi**
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-8430

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**Arapongas** **Paraná**

**Matrícula nº 22.629**
**16 de fevereiro de 2006**

**Ficha nº 01**

**IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 01 (um), da Quadra nº 43 (quarenta e três), situado no Jardim San Raphel IV, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 1.255,76 m²,** com as seguintes divisas e confrontações: Irregular, tem frente para a Rua 02 e mede 52,46 metros, ao rumo NW 09°15'0" SE, DS:3,58 metros num R:3,00 metros; a direita divisa com a Rua Dançador Laranja e mede 19,95 metros, ao rumo NE 59°11'19" SW; aos fundos divisa com o Jardim San Raphael III e mede 65,58 metros ao rumo NW 09°15'0" SE; a esquerda divisa com a Rua Pato de Crista e mede 17,45 metros, ao rumo SW 80°45'0" NE, DS:4,71 metros num R: 3,00 metros; totalizando uma área de 1.255,76m2. Localiza-se na esquina da Rua 02 com a Rua Dançador Laranja. Matrícula Anterior nº 1504. Deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ARAPONGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

OBS- área institucional passada para o domínio público, de acordo com o Decreto Lei 58/37 e do artigo 22 da Lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos. Dou fé.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

Lei: 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
CVE55071

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 02/junho/2009

A Oficial(a) Erika N.P. Beralderi.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

CVE55115

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA**
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
**Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan**
**Neusa Cestari Ascêncio**
**Edimara Piveta Piassi**
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 08
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-0433

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**Arapongas - Paraná**

**Matrícula nº 23.781**
**17 de abril de 2006**

**Ficha nº 01**

**IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 01 (um), da Quadra nº 02 (dois), situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 1.274,00 m²**, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente com a Rua 05, na distância de 27,97 metros; lado direito com os lotes 02 e 20, na distância de 40,00 metros; lado esquerdo com o lote 62-A/62-B/3, na distância de 40,75 metros; fundos com a Rua 04, na distância de 35,73 metros". Matrícula Anterior nº 22.536, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.960/0001-06. Dou fé.

**OBS:**- Área institucional passada para o domínio público, de acordo com o Decreto-Lei 58/37 e do artigo 22, da lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos. Dou fé.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª M. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
CVE55072

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 02/junho/2009

A Oficial(a) Erika N. P. Beralderi.

Registro de Imóveis CVE55116
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA**
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
**Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan**
**Neusa Cestari Ascêncio**
**Edimara Piveta Piassi**
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-0433

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**Arapongas Paraná**

**Matrícula nº 23.782**
**17 de abril de 2006**

**Ficha nº 01**

**IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 01 (um), da Quadra nº 03 (três), situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 1.286,80 m²,** com as seguintes divisas e confrontações: "Frente com a Rua 02, na distância de 28,29 metros; lado direito com os lotes 02 e 18, na distância de 40,00 metros; lado esquerdo com o lote 62-A/62-B/3, na distância de 40,75 metros; fundos com a Rua 05, na distância de 36,05 metros". Matrícula Anterior nº 22.536, desta Ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

**OBS:-** Área institucional passada para o domínio público, de acordo com o Decreto Lei 58/37 e do artigo 22, da lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos. Dou fé.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
CVE55073

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 02/junho/2009

A Oficial(a) Erika N. P. Beralderi.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

IMÓVEIS
CVE55117

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA**
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
**Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan**
**Neusa Cestari Ascêncio**
**Edimara Piveta Piassi**
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-0433

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**Arapongas** **Paraná**

**Matrícula nº 23.783**
**17 de abril de 2006**

Ficha nº 01

**IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 01 (um), da Quadra nº 04 (quatro), situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 1.253,00 m²**, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente com a Rua 06, na distância de 27,45 metros; lado direito com os lotes 02 e 16, na distância de 40,00 metros; lado esquerdo com o lote 62-A/62-B/3, na distância de 40,75 metros; fundos com a Rua 02, na distância de 35,20 metros". Matrícula Anterior nº 22.536, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

**OBS:**- Área institucional passada para o domínio público, de acordo com o Decreto Lei 58/37 e do artigo 22, da lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos. Dou fé.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS CVE55074

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 02/junho/2009

A Oficial(a) Erika N. P. Beralderi

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

CVE55118

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA**
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
**Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan**
**Neusa Cestari Ascêncio**
**Edimara Piveta Piassi**
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 0
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-0433

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**Arapongas - Paraná**

**Matrícula nº 23.784**
**17 de abril de 2006**

Ficha nº 01

**IMÓVEL:** Lote de Terras sob nº 01 (um), da Quadra nº 19 (dezenove), situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 1.216,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Frente com a Rua 02, na distância de 40,00 metros; lado direito com a Rua 18, na distância de 30,40 metros; lado esquerdo com a Rua 19, na distância de 30,40 metros; fundos com os lotes 02 e 16, na distância de 40,00 metros". Matrícula Anterior nº 22.536, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

**OBS:**- Área institucional passada para o domínio público, de acordo com o Decreto Lei 58/37 e do artigo 22, da lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos. Dou fé.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
CVE55075

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 02/junho/2009

A Oficial(a) Erika N. P. Beralderi.

IMÓVEIS CVE55119

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA**
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
**Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan**
**Neusa Cestari Ascêncio**
**Edimara Piveta Piassi**
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-0433

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

**Matrícula nº 23.789**
**17 de abril de 2006**

Ficha nº 01

**IMÓVEL:** Lote de Terras sob nº 01 (um), da Quadra nº 25 (vinte e cinco), situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 1.216,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Frente com a Rua 22, na distância de 40,00 metros; lado direito com a Rua 09, na distância de 30,40 metros; lado esquerdo com a Rua 02, na distância de 30,40 metros; fundos com os lotes 2 e 22, na distância de 40,00 metros". Matrícula Anterior nº 22.536, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

**OBS:-** Área institucional passada para o domínio público, de acordo com o Decreto Lei 58/37 e ao artigo 22, da lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos. Dou fé.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS CVE55080

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 02/junho/2009

A Oficial(a) Erika N. P. Beralderi.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

IMÓVEIS CVE55124

Registro de Imóveis
2º Ofício
Drª Mª ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Drª. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan
Neusa Cestari Ascêncio
Edimara Piveta Piassi
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-0433

MATRICULA Nº.12.534.-
17 de Setembro de 1.992.-

IMÓVEL:- Data de terras sob nº.7/5-7/6-7/7, da Quadra nº.03, com a área de 775,58 metros quadrados, situada no Jardim Santa Ana, nesta cidade e Comarca de Arapongas, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua Pato Bravo, medindo 22,04 metros, mais uma curva de concordância com 9,38 metros; pelo lado direito com a Rua Araçari-Poca, medindo 21,67 metros; pelo lado esquerdo, com a data nº.7/4, medindo 28,18 metros; e finalmente aos fundos, com parte da data nº.7/10, e 7, medindo 28,35 metros". Matriculas Anteriores nºs.10.600, 10.601 e 10.602, todas deste Ofício. PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF. sob nº.76.958.966/0001-06. Dou fé.-

AV.1-12.534 - Prot.- 31888 :- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar que o imóvel objeto da matricula acima, foi Desmembrado, passando a constituir as seguintes datas: Data nº.7/5-7/6-7/7 - Quadra nº.03 - Área de 328,23 m2 - Jardim Santa Ana - Arapongas-PR:- "Pela frente com a rua Pato Bravo, medindo 11,50 metros; pelo lado direito, com as datas nºs.7/5-7/6-7/7-2, e 7/5-7/6-7/7-1, medindo 27,98 metros; pelo lado esquerdo, com a data nº.7/4, medindo 28,18 metros; e finalmente aos fundos, com partes das datas nºs.7/10, e 7, medindo 11,90 metros". Data nº.7/5-7/6-7/7-1 - Quadra nº.03 - Área de 211,32 m2 - Jardim Santa Ana - Arapongas-PR:- "Pela frente com a rua Araçari-Poca, medindo 12,98 metros; pelo lado direito, com parte da data nº.07, medindo 16,45 metros; pelo lado esquerdo, com a data nº.7/5-7/6-7/7-2, medindo 16,45 metros; e finalmente aos fundos, com parte da data nº.7/5-7/6-7/7, medindo 12,98 metros". Data nº.7/5-7/6-7/7-2 - Quadra nº.03 - Área de 236,03 m2 - Jardim Santa Ana - Arapongas-PR: "Pela frente com a rua Pato Bravo, medindo 10,54 metros mais uma curva de concordância, com 9,38 metros; pelo lado direito, com a rua Araçari-Poca, medindo 8,69 metros; pelo lado esquerdo, com parte da data nº...

OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA**
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
**Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan**
**Neusa Cestari Ascêncio**
**Edimara Piveta Piassi**
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 03
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 3252-0433

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas — Paraná

Matrícula nº **22.642**
**20 de fevereiro de 2006**

Ficha nº **01**

**IMÓVEL:Lote de Terras sob nº 01 (um), da Quadra nº 21 (vinte e um), situado no Conjunto Habitacional Mário Ribeiro Rezende, Gleba Pirapó, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 651,46 metros quadrados, na forma irregular,** com as seguintes divisas e confrontações: "Frente com o Prolongamento da Rua Anambézinho, na distância de 83,72 metros; Lado direito com a Rua Projetada C, na distância de 14,32 metros; lado esquerdo com a Rua Projetada D, na distância de 1,28 metros; fundos com o lote 13/A/B, na distância de 86,00 metros". Matrícula Anterior nº 8162, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF.76.958.966/0001-06. Dou fé.

**OBS:** Área Institucional passada para o domínio público de acordo com o Decreto Lei 58/57 e do art.22 da Lei 6766/79, destinada a Edifícios Públicos e outros equipamentos urbanos.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS CVE55062

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 02/junho/2009

A Oficial(a) Erika N. P. Beralderi.

**A OFICIAL**

REGISTRO DE IMOVEIS CVE55106

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO FERREIRA
OFICIAL
ERIKA N. PIMPÃO BERALDERI TREVISAN
SUBSTITUTA
NEUSA CESTARI ASCENCIO
EDIMARA PIVETA PIASSI
Escreventes
Comarca de Arapongas - Pr.

# PROJETO DE LEI Nº 3.649/2009

*Dispõe sobre a desafetação e autoriza a venda de imóveis pertencentes ao Município de Arapongas e dá outras providências.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Ficam desafetados do uso comum do povo os imóveis abaixo relacionados, de propriedade do Município de Arapongas.

1) Lote de terras sob nº 01 da quadra nº 21, com área de 651,46 m2, situado Conjunto Habitacional Mário Ribeiro Rezende, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matricula nº 22.642 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

2) Lote de terras sob nº 01, da quadra "Q", com área de 691,21 m2, situado no Jardim San Raphael, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.488 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

3) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 08, com área de 6.258,22 m2, situado no Jardim Dona Martinha, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.593 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

4) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 07, com área de 1.046,05 m2, situado no Jardim Caravelle II, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 20.592 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

5) Lote de terras sob nº 04, da quadra nº 21, com área de 1.165,12 m2, situado no Jardim Casa Grande, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 10.547 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

6) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 43, com área de 1.255,76 m2, situado no Jardim San Raphael IV, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 22.629 do 2º Serviço Registral desta Comarca.



Rua Harpia nº 389 - Centro - Fone: (43) 3252-0667 - Fone/Fax: (43) 3252-0634
www.cmarapongas.pr.gov.br - Arapongas - Paraná

*7) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 02, com área de 1.274,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.781 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*8) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 03, com área de 1.286,80 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.782 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*09) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 04, com área de 1.253,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.783 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*10) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 19, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.784 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*11) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 25, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.789 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*12) Data de terras sob nº 7/5-7/6-7/7-1, da quadra nº 03, com área de 211,32 m2, situada no Jardim Santa Ana, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 12.534 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*13) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 01, com área de 5.825,0249 m2, situado no Residencial Arapongas I – Moradias Santa Efigênia, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 9672 do 1º Serviço Registral desta Comarca.*

***Art. 2º**. Fica autorizado o Poder Executivo a alienar os imóveis abaixo discriminados, pertencentes ao Município de Arapongas.*

*1) Lote de terras sob nº 01 da quadra nº 21, com área de 651,46 m2, situado Conjunto Habitacional Mário Ribeiro Rezende, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matricula nº 22.642 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*2) Lote de terras sob nº 01, da quadra "Q", com área de 691,21 m2, situado no Jardim San Raphael, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.488 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*



Rua Harpia nº 389 - Centro - Fone: (43) 3252-0667 - Fone/Fax: (43) 3252-0634
www.cmarapongas.pr.gov.br - Arapongas - Paraná

*3) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 08, com área de 6.258,22 m2, situado no Jardim Dona Martinha, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.593 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*4) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 07, com área de 1.046,05 m2, situado no Jardim Caravelle II, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 20.592 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*5) Lote de terras sob nº 04, da quadra nº 21, com área de 1.165,12 m2, situado no Jardim Casa Grande, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 10.547 do 1º Serviço Registral desta Comarca.*

*6) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 43, com área de 1.255,76 m2, situado no Jardim San Raphael IV, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 22.629 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*7) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 02, com área de 1.274,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.781 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*8) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 03, com área de 1.286,80 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.782 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*09) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 04, com área de 1.253,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.783 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*10) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 19, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.784 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*11) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 25, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.789 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*

*12) Data de terras sob nº 7/5-7/6-7/7-1, da quadra nº 03, com área de 211,32 m2, situada no Jardim Santa Ana, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 12.534 do 2º Serviço Registral desta Comarca.*



Rua Harpia nº 389 - Centro - Fone: (43) 3252-0667 - Fone/Fax: (43) 3252-0634
www.cmarapongas.pr.gov.br - Arapongas - Paraná

*13) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 01, com área de 5.825,0249 m2, situado no Residencial Arapongas I – Moradias Santa Efigênia, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 9672 do 1º Serviço Registral desta Comarca.*

***Art. 3º**. A venda dos imóveis será precedida de avaliação e concorrência pública, em que poderão inscrever-se os interessados, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.*

***Art. 4º**. Procedida à concorrência e declarados os vencedores, serão firmados contratos de compromisso de venda e compra com os vencedores, onde constará o preço, prazo de pagamento, juros, encargos e demais condições, conforme edital.*

***Art. 5º**. Não cumpridas as condições estipuladas no contrato, a critério da Administração será declarado o mesmo rescindido, sem direito ao comprador de pleitear indenização sob qualquer título.*

***Art. 6º**. Atingido o término de prazo contratual e quitado o valor e cumpridas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor, será outorgada escritura definitiva, correndo as despesas por conta do comprador.*

***Art. 7º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.409, de 12 de junho de 2007.*

*Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2009.*

**MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI**
*1ª Secretária*

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**
*Presidente*



Rua Harpia nº 389 - Centro - Fone: (43) 3252-0667 - Fone/Fax: (43) 3252-0634
www.cmarapongas.pr.gov.br - Arapongas - Paraná

Secretaria Executiva

# LEI Nº 3.689, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a desafetação e autoriza a venda de imóveis pertencentes ao Município de Arapongas e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º**. Ficam desafetados do uso comum do povo os imóveis abaixo relacionados, de propriedade do Município de Arapongas.

1) Lote de terras sob nº 01 da quadra nº 21, com área de 651,46 m2, situado Conjunto Habitacional Mário Ribeiro Rezende, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matricula nº 22.642 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

2) Lote de terras sob nº 01, da quadra "Q", com área de 691,21 m2, situado no Jardim San Raphael, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.488 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

3) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 08, com área de 6.258,22 m2, situado no Jardim Dona Martinha, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.593 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

4) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 07, com área de 1.046,05 m2, situado no Jardim Caravelle II, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 20.592 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

5) Lote de terras sob nº 04, da quadra nº 21, com área de 1.165,12 m2, situado no Jardim Casa Grande, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 10.547 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

6) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 43, com área de 1.255,76 m2, situado no Jardim San Raphael IV, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 22.629 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

7) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 02, com área de 1.274,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as

divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.781 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

8) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 03, com área de 1.286,80 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.782 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

09) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 04, com área de 1.253,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.783 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

10) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 19, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.784 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

11) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 25, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.789 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

12) Data de terras sob nº 7/5-7/6-7/7-1, da quadra nº 03, com área de 211,32 m2, situada no Jardim Santa Ana, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 12.534 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

13) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 01, com área de 5.825,0249 m2, situado no Residencial Arapongas I – Moradias Santa Efigênia, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 9672 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

**Art. 2º**. Fica autorizado o Poder Executivo a alienar os imóveis abaixo discriminados, pertencentes ao Município de Arapongas.

1) Lote de terras sob nº 01 da quadra nº 21, com área de 651,46 m2, situado Conjunto Habitacional Mário Ribeiro Rezende, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matricula nº 22.642 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

2) Lote de terras sob nº 01, da quadra "Q", com área de 691,21 m2, situado no Jardim San Raphael, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.488 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

3) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 08, com área de 6.258,22 m2, situado no Jardim Dona Martinha, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.593 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

4) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 07, com área de 1.046,05 m2, situado no Jardim Caravelle II, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 20.592 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

5) Lote de terras sob nº 04, da quadra nº 21, com área de 1.165,12 m2, situado no Jardim Casa Grande, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 10.547 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

6) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 43, com área de 1.255,76 m2, situado no Jardim San Raphael IV, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 22.629 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

7) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 02, com área de 1.274,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.781 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

8) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 03, com área de 1.286,80 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.782 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

09) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 04, com área de 1.253,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.783 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

10) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 19, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.784 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

11) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 25, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.789 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

12) Data de terras sob nº 7/5-7/6-7/7-1, da quadra nº 03, com área de 211,32 m2, situada no Jardim Santa Ana, neste Município e Comarca, com as

divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 12.534 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

13) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 01, com área de 5.825,0249 m2, situado no Residencial Arapongas I – Moradias Santa Efigênia, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 9672 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

**Art. 3º**. A venda dos imóveis será precedida de avaliação e concorrência pública, em que poderão inscrever-se os interessados, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Art. 4º**. Procedida à concorrência e declarados os vencedores, serão firmados contratos de compromisso de venda e compra com os vencedores, onde constará o preço, prazo de pagamento, juros, encargos e demais condições, conforme edital.

**Art. 5º**. Não cumpridas às condições estipuladas no contrato, a critério da Administração será declarado o mesmo rescindido, sem direito ao comprador de pleitear indenização sob qualquer título.

**Art. 6º**. Atingido o término de prazo contratual e quitado o valor e cumpridas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor, será outorgada escritura definitiva, correndo as despesas por conta do comprador.

**Art. 7º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.409, de 12 de junho de 2007.

Arapongas, 13 de novembro de 2009.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 19 / 11 / 2009
Katia Nigueton
Funcionária

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná

Secretaria Executiva

**LEI Nº 3.689, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre a desafetação e autoriza a venda de imóveis pertencentes ao Município de Arapongas e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Ficam desafetados do uso comum do povo os imóveis abaixo relacionados, de propriedade do Município de Arapongas.

1) Lote de terras sob nº 01 da quadra nº 21, com área de 651,46 m2, situado Conjunto Habitacional Mário Ribeiro Rezende, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 22.642 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

2) Lote de terras sob nº 01, da quadra "Q", com área de 691,21 m2, situado no Jardim San Raphael, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.488 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

3) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 08, com área de 6.258,22 m2, situado no Jardim Dona Martinha, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.593 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

4) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 07, com área de 1.046,05 m2, situado no Jardim Caravelle II, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 20.592 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

5) Lote de terras sob nº 04, da quadra nº 21, com área de 1.165,12 m2, situado no Jardim Casa Grande, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 10.547 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

6) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 43, com área de 1.255,76 m2, situado no Jardim San Raphael IV, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 22.629 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

7) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 02, com área de 1.274,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.781 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

8) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 03, com área de 1.286,80 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.782 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

09) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 04, com área de 1.253,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.783 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

10) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 19, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.784 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

11) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 25, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.789 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

12) Data de terras sob nº 7/5-7/6-7/7-1, da quadra nº 03, com área de 211,32 m2, situada no Jardim Santa Ana, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 12.534 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

13) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 01, com área de 5.825,0249 m2, situado no Residencial Arapongas I – Moradias Santa Efigênia, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 9672 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a alienar os imóveis abaixo discriminados, pertencentes ao Município de Arapongas.

1) Lote de terras sob nº 01 da quadra nº 21, com área de 651,46 m2, situado Conjunto Habitacional Mário Ribeiro Rezende, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 22.642 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

2) Lote de terras sob nº 01, da quadra "Q", com área de 691,21 m2, situado no Jardim San Raphael, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.488 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

3) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 08, com área de 6.258,22 m2, situado no Jardim Dona Martinha, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 19.593 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

4) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 07, com área de 1.046,05 m2, situado no Jardim Caravelle II, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 20.592 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

5) Lote de terras sob nº 04, da quadra nº 21, com área de 1.165,12 m2, situado no Jardim Casa Grande, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 10.547 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

6) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 43, com área de 1.255,76 m2, situado no Jardim San Raphael IV, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 22.629 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

7) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 02, com área de 1.274,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.781 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

8) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 03, com área de 1.286,80 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.782 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

09) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 04, com área de 1.253,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.783 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

10) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 19, com área de 1.216,00 m2, situado no Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.784 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

11) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 25, com área de 1.216,00 m2, situado rio Residencial Araucária, Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 23.789 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

12) Data de terras sob nº 7/5-7/6-7/7-1, da quadra nº 03, com área de 211,32 m2, situada no Jardim Santa Ana, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 12.534 do 2º Serviço Registral desta Comarca.

13) Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 01, com área de 5.825,0249 m2, situado no Residencial Arapongas I – Moradias Santa Efigênia, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 9672 do 1º Serviço Registral desta Comarca.

**Art. 3º.** A venda dos imóveis será precedida de avaliação e concorrência pública, em que poderão inscrever-se os interessados, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Art. 4º.** Procedida à concorrência e declarados os vencedores, serão firmados contratos de compromisso de venda e compra com os vencedores, onde constará o preço, prazo de pagamento, juros, encargos e demais condições, conforme edital.

**Art. 5º.** Não cumpridas às condições estipuladas no contrato, a critério da Administração será declarado o mesmo rescindido, sem direito ao comprador de pleitear indenização sob qualquer título.

**Art. 6º.** Atingido o término de prazo contratual e quitado o valor e cumpridas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor, será outorgada escritura definitiva, correndo as despesas por conta do comprador.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.409, de 12 de junho de 2007.

Arapongas, 13 de novembro de 2009.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Gazeta do Norte
Em 19 / 11 / 2009
Funcionário

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir de 17 de novembro de 2009, APARECIDA REGINA GARCIA, portadora da C.I. RG n.º 5.273.110-0/PR e do CPF nº 609.574.379-15, do cargo de ASSESSORA DE GABINETE "A" da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (17.11.2009).

**WALTER TENAN**
Prefeito